



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

P.L. 104/13 – Autógrafo n.º 61/13 – Proc. n.º 2140/13

Recebido

16 / 08 / 13

9:00

Patricia Moraes Bonci  
Matricula 23.341

Lei n.º

Denomina Antonia Gabetta Lourençatto, a Avenida 1 e a Rua 1 do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Antonia Gabetta Lorençatto a Avenida 1 e a Rua 1 do loteamento Residencial Village Santa Clara, com início na Rua Vereador Antonio de Oliveira e término no balão de retorno da Rua 1, ambas do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

P.L. 104/13 – Autógrafo n.º 61/13 – Proc. n.º 2140/13

Fl.02

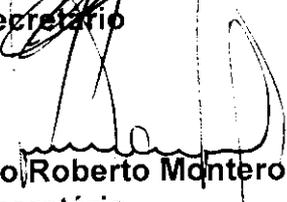
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 13 de agosto de 2013.



Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente



José Osvaldo Cavalcante Beloni  
1º Secretário



Paulo Roberto Montero  
2º Secretário